

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.195, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” A IRLANDIA DA SILVA GALVÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgada a Irlândia da Silva Galvão o “Título de Honra ao Mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene alusiva de Encerramento da Sessão Legislativa 2022, que será realizada no dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá